



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO




GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 270/2013. G/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por anexação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 07/03/2013


Jorge Amílcar C. Guimarães
Assessor Parlamentar
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **JOSELITO AUZIER DA SILVA**, sito a Rua Nossa Senhora de Aparecida, s/nº bairro do Morumbi nesta cidade Faro/PA, medindo 23,50m de frente por 23,50m de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor Adelerme Reis de Souza, pelo lado esquerdo com terras do Senhor Jeison Souza e Souza e pelos fundos com terras da Senhora Sebastiana Castro de Souza e Marinho Castro de Souza.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 07 DE MARÇO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO